

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ nº 10.793.428/0001-92

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Relatório da Administração: Aos Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas, o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apuradas com base na regulamentação vigente. A Seguradora: A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. iniciou suas operações em março de 2010, após autorização da SUSEP para operar com seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional. Nossa operação

local conta com uma equipe experiente e especializada e abrange as principais linhas de negócios (Property & Casualty, Financial Lines, Cargo, Agribusiness e Digital & Consumer), provendo soluções diferenciadas e inovadoras na transferência de riscos. **Resultado e Patrimônio:** No exercício de 2024, a Seguradora apresentou lucro líquido de R\$ 42,0 milhões com R\$ 1.652,5 milhões de prêmios emitidos (R\$ 1.603,3 milhões em 2023). O total das provisões técnicas atingiu o montante de R\$ 3.336,3 milhões.

O patrimônio líquido da Seguradora totalizou R\$ 1.031,7 milhões e o total de ativos da Seguradora em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 5.464,1 milhões. **Provisões técnicas:** Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora possuía R\$ 1.615,5 milhões (R\$ 1.687,7 milhões em 2023). O resultado financeiro totalizou R\$ 15,4 milhões no exercício de 2024 (R\$ 239,5 milhões em 2023). **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos corretores, que mantêm operações com a Fairfax, pelo trabalho conjunto e pela

confiança renovada com a qual fomos distinguidos, aos segurados, às autoridades da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aos parceiros resseguradores, auditores, prestadores de serviços, e principalmente aos nossos colaboradores pela sua dedicação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		4.772.707	4.611.696
Disponível	5	5.979	34.738
Caixa e equivalentes de caixa		5.979	34.738
Aplicações	6	1.615.536	1.687.675
Créditos das operações com seguros e resseguros		1.003.304	1.186.727
Prêmios a receber	7	725.856	676.421
Operações com seguradoras	8a	26.557	30.160
Operações com resseguradoras	9a	250.891	480.146
Outros créditos operacionais		886	1.569
Ativos de resseguro - provisões técnicas	20a	1.824.961	1.481.991
Títulos e créditos a receber		154.853	57.643
Títulos e créditos a receber		8.409	2.555
Créditos tributários e previdenciários	27	146.105	54.652
Outros créditos		339	436
Despesas antecipadas		196.525	160.138
Seguros	19	166.525	160.138
Não circulante		691.374	530.322
Realizável a longo prazo		598.569	463.279
Créditos das operações com seguros e resseguros		236.308	87.477
Prêmios a receber	7	129.657	43.839
Operações com seguradoras	9a	106.651	43.638
Ativos de resseguro - provisões técnicas	20a	197.398	169.770
Títulos e créditos a receber		36.728	79.239
Créditos a receber	28d	11.840	10.896
Créditos tributários e previdenciários	27	24.888	68.343
Outros valores e bens	10a	5.575	1.915
Custos de aquisição diferidos	19	122.560	124.878
Seguros		122.560	124.878
Investimentos	11	47.213	36.534
Participações societárias		47.213	36.534
Imobilizado	12	6.537	7.710
Bens móveis		5.098	5.272
Outras imobilizações		1.439	2.438
Intangível	13	39.055	22.699
Outros intangíveis		39.055	22.699
Total do ativo		5.464.081	5.142.018

BALANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		3.834.435	3.591.560
Contas a pagar		76.615	77.076
Obrigações a pagar	14	26.839	19.529
Impostos e encargos sociais a recolher	15	37.579	29.568
Encargos trabalhistas		7.398	6.756
Impostos e contribuições	16	4.799	21.223
Débitos das operações com seguros e resseguros		856.449	1.069.278
Prêmios a restituir		2.658	9.186
Operações com seguradoras	8b	38.985	25.643
Operações com resseguradoras	9b	686.088	903.556
Corretores de seguros e resseguros	17	128.718	130.893
Depósitos de terceiros	18	66.126	75.110
Provisões técnicas - seguros	20a	2.835.245	2.370.091
Danos		2.776.075	2.316.908
Reservas de seguros		59.170	53.183
Não circulante		597.910	475.463
Débitos das operações com seguros e resseguros		91.153	21.460
Operações com seguradoras	8b	1.615	699
Operações com resseguradoras	9b	68.495	10.295
Corretores de seguros e resseguros	17	21.043	10.466
Provisões técnicas - seguros	20a	501.017	451.959
Danos		501.017	451.959
Outros débitos		5.140	2.044
Outros judiciais	3m	62	
Débitos diversos	10b	5.678	2.044
Patrimônio líquido		1.031.736	1.074.995
Capital social	24a	973.182	973.182
Ajuste de avaliação patrimonial	11	11.468	-
Reservas de lucros		47.086	101.813
Total do passivo e patrimônio líquido		5.464.081	5.142.018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Saldo em 1º de janeiro de 2023	Reservas de lucros		Lucros/Prejuízos acumulados
	Capital social (estrangeiro)	Reserva legal estatutária	
Contribuição à controladora (nota 28d)	973.182	-	(35.362)
Transferência ao ativo	-	935	-
Lucro líquido do exercício	-	(935)	(935)
Proposta para destinação do resultado (após absorção dos prejuízos acumulados)	-	-	137.175
Reservas de lucros	-	5.091	96.722
Saldo em 31 de dezembro de 2023	973.182	5.091	96.722
Contribuição à controladora (nota 28d)	-	-	-
Transferência ao ativo	-	5.537	5.537
Lucro líquido do exercício	-	(5.537)	(5.537)
Proposta para destinação do resultado	-	-	11.468
Reservas de lucros	-	2.100	39.895
Saldo em 31 de dezembro de 2024	973.182	7.191	39.895

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Saldo em 1º de janeiro de 2023	Reservas de lucros		Lucros/Prejuízos acumulados
	Capital social (estrangeiro)	Reserva legal estatutária	
Contribuição à controladora (nota 28d)	973.182	-	(35.362)
Transferência ao ativo	-	935	-
Lucro líquido do exercício	-	(935)	(935)
Proposta para destinação do resultado (após absorção dos prejuízos acumulados)	-	-	137.175
Reservas de lucros	-	5.091	96.722
Saldo em 31 de dezembro de 2023	973.182	5.091	96.722
Contribuição à controladora (nota 28d)	-	-	-
Transferência ao ativo	-	5.537	5.537
Lucro líquido do exercício	-	(5.537)	(5.537)
Proposta para destinação do resultado	-	-	11.468
Reservas de lucros	-	2.100	39.895
Saldo em 31 de dezembro de 2024	973.182	7.191	39.895

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Seguradora") recebeu autorização pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar em todo território nacional em 09 de março de 2010 com seguros de danos e de pessoas. O controle acionário da Seguradora é exercido pela Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. exercido pela Fairfax Financial Holdings Limited, sociedade existente e organizada no Canadá. A Seguradora oferece uma ampla linha de produtos voltados para atender as necessidades específicas de seus clientes. A sede está localizada na Alameda Santos, 1940 - 4º andar, em São Paulo, no Estado de São Paulo.

2. Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Seguradora foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essas práticas incluem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP através da Circular nº 648/2021 e alterações posteriores. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela Circular nº 648/2021 e alterações posteriores, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 24 de fevereiro de 2025. **Base de preparação e moeda funcional:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos financeiros mensurados pelo valor justo. A moeda funcional da Seguradora é o Real. As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data de transação. As diferenças cambiais resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado do período. **B. Continuidade:** A administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **C. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das Demonstrações financeiras de acordo com as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP através da Circular nº 648/2021 e alterações posteriores, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os resultados das operações, receitas, despesas, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As notas explicativas listadas abaixo incluem o uso de estimativas e julgamentos: • Nota 3b - Ativos financeiros; • Nota 3c - Redução ao valor recuperável; • Nota 3i - Classificação e mensuração dos contratos de seguro; • Nota 3k - Passivos de contratos de seguro; • Nota 3l - Teste de adequação dos passivos (TAP); • Nota 3m - Provisões e passivos contingentes. **d. Separação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a separação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa de realização de até doze meses posterior a doze meses, respectivamente. **e. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de seguros: Estabelece princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. A norma ainda não foi aprovada pela SUSEP. **f. Adoção inicial do CPC 48 e alterações introduzidas pela Circular SUSEP nº 678/2022:** A Circular SUSEP nº 678/2022 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024, e trouxe mudanças na mensuração do teste de adequação de passivos (TAP), na redução ao valor recuperável (RVR), bem como recepcionou o CPC 48 - Instrumentos financeiros. O detalhamento dos impactos encontra-se demonstrado abaixo: • CPC 48 - Instrumentos financeiros: Devido aos ativos financeiros, constantes na carteira na data de implementação, que foram avaliados quanto as características de pagamento de principal e juros (teste SPPI), e a gestão do portfólio de investimentos estar alinhada com o modelo de negócio, a Seguradora não aplicou impactos em seu balanço em relação à reclassificação dos instrumentos financeiros. No que se refere a perda esperada dos ativos financeiros, a adoção do CPC 48 não trouxe impactos, em função da classificação dos ativos financeiros da Seguradora como VJR. • Teste de adequação de passivos (TAP): Após a revisão e aplicação da Circular SUSEP nº 678/2022, a Seguradora avaliou que a adoção da norma não resultou em impactos no cálculo do TAP. As provisões técnicas, assim como a solvência e liquidez da Seguradora, permaneceram adequadas e em conformidade com os novos requisitos regulatórios. • Redução ao valor recuperável - Prêmios a receber: A Seguradora reconheceu uma redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber, baseada em estudo técnico e realizou a atualização em seu estudo técnico conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, artigo 137, que considera preferencialmente, a partir da experiência de perda histórica de agrupamentos de prêmios a receber, exclusivamente para riscos decorridos. Essa atualização resultou impacto de reversão sobre a provisão de redução ao valor recuperável de prêmios a receber no valor de R\$ 7.774 no grupo "Outras Despesas Operacionais". • Redução ao valor recuperável - Ativos de resseguro: A Circular SUSEP nº 678/2022 passa a requerer que na mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável a Seguradora considere a possibilidade de que a totalidade ou parte dos recuperáveis possam não ser recebidos devido a eventos de inadimplência da contraparte envolvida, no caso, o ressegurador. Tal mudança na apuração da estimativa de valor recuperável provocou um impacto negativo no resultado do período de R\$ (3.250).

3. Principais práticas contábeis: As políticas contábeis utilizadas na preparação das Demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir: **a. Caixa e equivalente de caixa:** Incluem o caixa, contas correntes e outros investimentos de curto prazo e alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. **b. Ativos financeiros:** Os instrumentos financeiros são classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos, mediante a avaliação de suas características de pagamento (teste SPPI - *Solely Payment of Principal and Interest*). Os principais ativos financeiros da Seguradora são títulos públicos e fundos de investimentos. **i. Custo amortizado:** São classificados nesta categoria os ativos financeiros mantidos (a) com o objetivo de recebimento seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos; e (b) cujos termos contratuais dão origem em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **ii. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma categoria antes. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam partidas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentado dentro do patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. **iii. Valor justo por meio do resultado (VJR):** São classificados nesta categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **iv. Emprestitos e recebíveis:** São ativos financeiros com pagamentos determináveis, que são cotados em mercados ativos. Estes ativos são reconhecidos pelo custo histórico, somados os custos de transação diretamente atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução de valor recuperável, e compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações com seguros e resseguros", "Outros créditos operacionais" e "Títulos e créditos a receber". **v. Determinação do valor justo:** O valor justo dos ativos financeiros é registrado com base em mercados ativos ou cotações públicas. Sem mercado ativo, o valor justo é realizado através de técnicas e/ou metodologias de valorização apropriadas, tais como: uso de recentes transações de mercado; referências ao valor justo de outro instrumento que seja substancialmente similar; fluxo de caixa descontado; ou modelos específicos de precificação utilizados pelo mercado. **c. Redução ao valor recuperável:** **Ativos financeiros:** A Seguradora avalia cada data de balanço se há evidências de que um determinado ativo classificado na categoria de recebíveis (de se um grupo de ativos) esteja deteriorado ou *impaired*. Caso um

ativo financeiro seja considerado como *impaired*, a Seguradora somente registra a perda no resultado do período se houver evidência objetiva de *impairment* não reversível. Os principais eventos que se tornam após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro nesta categoria e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade pela administração. As perdas são registradas e controladas em uma conta retificadora do ativo financeiro. Para a análise de *impairment*, a Seguradora utiliza diversos fatores observáveis que incluem: • Dificuldades significativas do emissor ou do devedor; • Quebra de termos contratuais, tais como *default* ou não cumprimento dos pagamentos devidos pelo devedor; • E provável que o emissor ou devedor entre em falência ou concordata; • Desaparecimento de um determinado ativo de um mercado ativo (para títulos e valores mobiliários); • Informações observáveis que indicam que há uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos (para o acesso coletivo de *impaired*), embora esta redução não possa ser atribuída individualmente para os ativos individualmente não significativos. **ii. Operações de seguros e resseguros:** A Seguradora reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber, conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, artigo 137, baseada em estudo técnico, que considera inclusive o histórico de perdas e os riscos de inadimplência segregados por faixa de vencimento. A Seguradora reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) dos ativos a recuperar com resseguradoras, conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, baseada em estudo técnico, que considera a tipo de contrato de resseguro, o perfil e o risco de recebimento do resultado. **iii. Ativos não financeiros:** Ativos não financeiros sujeitos à depreciação são avaliados para *impairment* quando ocorram eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Seguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). Devido à especialização da Seguradora em seguros corporativos, a Seguradora avalia suas atividades como uma única unidade geradora de caixa (UGC Seguros Corporativos). Os ativos intangíveis, incluindo gastos incorridos com o desenvolvimento de sistemas e *softwares* e ativo imobilizado são alocados à UGC para o teste de *impairment*. O ativo imobilizado e o ativo intangível é avaliado para *impairment* a cada data de balanço e quando a administração identifica evidências objetivas de *impairment* decorrentes de fatores internos ou externos ao negócio da Seguradora. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) é determinado com base no cálculo do valor em uso. **d. Arrendamentos - IFRS16/ CPC 06 (R2):** **A. Ativos de direito de uso - Outros valores e bens:** Os ativos de direito de uso, registrados na rubrica de outros valores e bens no ativo não circulante, conforme Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações subsequentes, trata-se de aluguéis de imóveis, locados de terceiros para a condução dos negócios da Seguradora, com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. O teste de direito de uso é submetido a uma opção de break no método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. **B. Passivos de arrendamento - Débitos diversos:** Os passivos de arrendamento, compreendidos nas rubricas de débitos diversos no passivo não circulante, conforme a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações subsequentes, são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso. Ao determinar o prazo do arrendamento, a Seguradora considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de escritórios não foi incluída no passivo de arrendamento porque a Seguradora pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. **C. Custos de aquisição diferido:** É composto substancialmente por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "pro rata-die" tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco *gratuito*. **D. Investimentos:** O investimento em coligada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. **E. Imobilizado:** O ativo imobilizado é avaliado pelo método de custo histórico, móveis e utensílios, instalações e outros ativos físicos que possuem *fluir* futuros benefícios econômicos para a Seguradora, utilizados para a condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico de formação da Seguradora. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data de preparação das Demonstrações Financeiras. O custo histórico do ativo imobilizado compreende ainda custos não diretamente atribuíveis, não inerentes à aquisição dos itens capitalizáveis, necessários para que o ativo esteja em condições de uso, qualificando-se como ativos por serem necessários à Seguradora a garantia de obtenção de benefícios econômicos futuros gerados por este ativo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo método linear considerando às taxas anuais divididas na nota explicativa nº 12. **H. Ativos intangíveis:** Compreendem, basicamente, os gastos com projetos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, quando há evidências de geração de benefício econômico futuro, considerando sua visibilidade econômica, apresentados na nota explicativa nº 13. **I. Classificação e mensuração dos contratos de seguros:** A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim determinado quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefício adicional ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa. Os prêmios de seguro e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início da vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos. **J. Resseguro:** Resseguro é a operação pela qual a Seguradora transfere a responsabilidade de um risco assumido. Essa operação tem como objetivo mitigar suas responsabilidades na aceitação de um risco, cedendo ao Ressegurador uma parte da responsabilidade e do prêmio emitido. Os prêmios de resseguro relativos aos contratos da modalidade "proporcional" são registrados ao resultado simultaneamente aos respectivos prêmios de seguros, sendo as correspondentes despesas de resseguro apropriadas ao resultado de acordo com a vigência das apólices de seguros. Os prêmios relativos aos contratos da modalidade "não proporcional" são registrados ao resultado no início de vigência do contrato de resseguro, sendo as correspondentes despesas de resseguro apropriadas ao resultado de acordo com a vigência do contrato de resseguro e média da vigência das apólices. **K. Passivos de contratos de seguro:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pela parcela do prêmio de seguro correspondente ao período de risco a decorrer com base no *primo pro rata die*, representando a responsabilidade da Seguradora na cobertura de seguros para os contratos com período de vigência em aberto na data do balanço. A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) foi apurada com base no histórico de apólices vigentes antes da emissão. A PPNG-RVNE foi calculada por método estatístico para apólices com prêmios de até R\$ 10 milhões, através da estimativa da quantidade de apólices RVNE e do valor médio da PPNG-RVNE destas apólices com base no histórico observado. Para apólices com prêmios superiores a R\$ 10 milhões, a provisão foi calculada através do método de *primo pro rata die*, utilizando-se a metodologia de *primo pro rata die*, utilizando-se a fórmula idêntica à fórmula de cálculo da PPNG. A Provisão Complementar de cobertura (PCC) é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de supervit técnico na operacionalização de contratos. Em geral, estes excedentes são identificados como participação nos lucros (*profit commission*) ou comissão escalonada (*sliding scale*). A Provisão de Sinistros a Liquidar (SL) constituída representa o valor de pagamentos prováveis, determinados com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A PSL é constituída no momento do aviso de sinistro e seu valor é determinado pela análise de perdas. Um sinistro será classificado como judicial quando existir uma ação contra a Seguradora. A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e, também as despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. A Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	25b	1.652.534	1.603.318
Variações das provisões técnicas de prêmios	25c	(93.102)	(99.118)
Prêmios ganhos	1.559.432	1.504.200	
Sinistros ocorridos	25d	(836.325)	(845.769)
Custos de aquisição	25e	(336.236)	(310.927)
Outras receitas e despesas operacionais	25f	46.885	(98.667)
Resultado com resseguro	25g	(42.739)	(16.328)
Despesa com resseguro	26	(6.904)	(62.238)
Despesas administrativas	25h	(174.017)	(148.111)
Despesas com tributos	25i	(49.995)	(50.191)
Resultado financeiro	25j	15.362	239.465
Resultado patrimonial	11	(59)	(20.677)
Resultado operacional	73.858	252.995	
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	511	69	
Resultados antes dos impostos e participações	73.927	253.064	

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativos Líquidos: são os ativos de renda fixa aceitos pelo Conselho Monetário Nacional em até 100% (cem por cento) na cobertura das provisões técnicas. Necessidade de cobertura de provisões: corresponde ao total de provisões técnicas deduzidas de ativos de resseguro redutores de provisões técnicas, de direitos creditórios e de custo de aquisição diferidos redutores de FPNG. A Seguradora está aderente a todas as regras mencionadas, conforme a Resolução 432/2021 (Capital Mínimo Requerido e Plano de Regularização de Solvência) e alterações posteriores. Patrimônio líquido ajustado e adequação de solvência: O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora, na data-base de 31 de dezembro de 2024, apresenta-se superior ao valor exigido pela regra de capital mínimo requerido (CMR) instituído pela Resolução CNSP 432/2021 de forma que a Seguradora, encontra-se adequada quanto ao capital mínimo requerido (CMR). A Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, estabelece os critérios de exigência de capital e plano de recuperação de solvência a serem observados para operação de seguros, o valor de risco de mercado corresponde a 100% do valor calculado para as datas-bases conforme requerido pela resolução. O critério estabelecido define que o Patrimônio Líquido Ajustado-PLA da seguradora deverá ser maior ou igual ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e apresentar a qualquer tempo suficiência de cobertura de provisões técnicas. O CMR é definido pelo maior valor entre o capital-base e o capital de risco e a suficiência em relação às provisões técnicas caracteriza-se quando o montante de ativos líquidos é superior à necessidade de cobertura de provisões técnicas. Em 31 de dezembro de 2024, a Seguradora apresenta PLA superior ao CMR e suficiência de cobertura de provisões técnicas. Desta forma, está em conformidade com a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	944.968	1.046.104
Patrimônio líquido	1.031.736	1.074.995
Ajustes contábeis	(157.252)	(114.490)
(-) Participações societárias em sociedades e não financeiras - nacionais ou no exterior	(47.213)	(36.634)
(-) Despesas antecipadas	(663)	(1.215)
(-) Créditos tributários - prejuízos fiscais IR/bases negativas de contribuição social	(22.665)	(53.942)
(-) Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR	(47.656)	(663)
(-) Ativos intangíveis	(39.055)	(22.699)
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	75.295	85.599
(+/-) Diferença entre valor mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	(53)	(53)
(+) Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	75.295	85.652
Ajustes do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	(4.811)	-
PLA nível 2: Soma dos ajustes econômicos	75.295	85.652
PLA nível 3: Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR	(80.106)	(86.703)
Capital Mínimo Requerido (CMR)-Maior entre I e II	360.188	368.989
Capital Base - CB (I)	8.100	8.100
Capital de Risco CR (II)	360.188	368.989
Capital risco de subscrição	133.490	145.341
Capital risco de investimento - Abertos	410.481	410.481
Capital risco operacional	13.326	11.171
Capital risco de mercado	227.835	218.416
Benefício de diversificação	(115.884)	(122.653)
Suficiência de capital = PLA-CMR	584.780	677.115
Ativos líquidos excedentes à necessidade de cobertura	586.554	816.737
Ativos garantidores das provisões técnicas	1.532.821	1.679.336
(-) Provisões a serem cobertas	946.267	862.599

5. Disponibilidades:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	5.979	34.738
Total	5.979	34.738

6. Aplicações:

a. Composição por prazo e por nível hierárquico: Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo e por título. Os ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado estão apresentados integralmente no ativo circulante.

31/12/2024							
Hierarquia do valor justo	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste a valor justo	Valor Taxa contratada	Até 1 ano ou mais	% indeterminado	
Ativos mantidos para negociação mensurados ao valor justo por meio de resultado							
Títulos públicos - Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	1	991.916	800.936	(190.980)	800.936	Pré + Juros 49,6%	800.936
Títulos privados - Debêntures	2	288.635	267.018	(21.617)	267.018	CDI 16,5%	267.018
Quotas de Fundos de Investimento - Abertos	2	410.481	410.481	-	410.481	CDI 25,4%	410.481
Quotas de Fundos de Investimento - Cambial	2	3.266	3.266	-	3.266	USD 0,2%	3.266
Quotas de Fundos de Investimento - ESG	2	17.008	17.008	-	17.008	CDI 1,1%	17.008
Renda Variável - Ações	1	51.120	51.120	-	51.120	Renda Variável 3,2%	51.120
Renda Variável - Quotas de fundos de investimento imobiliários	2	16.719	16.719	-	16.719	Renda Variável 1,0%	16.719
Aplicações no exterior - Time deposit e Corporate Bonds	2	48.988	48.988	-	48.988	USD + Juros 3,0%	48.988
Total		1.828.133	1.615.536	(212.597)	1.402.939	100,0%	1.615.536
31/12/2023							
Ativos mantidos para negociação mensurados ao valor justo por meio de resultado							
Títulos públicos - Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	1	1.607.487	1.674.917	67.430	1.674.917	99,2%	1.674.917
Títulos privados - Debêntures	2	661.507	732.235	70.728	732.235	Pré + Juros 43,4%	732.235
Quotas de Fundos de Investimento - Abertos	2	278.564	275.266	(3.298)	275.266	CDI 16,3%	275.266
Quotas de Fundos de Investimento - Cambial	2	556.440	556.440	-	556.440	CDI 33,0%	556.440
Quotas de Fundos de Investimento - ESG	2	2.417	2.417	-	2.417	USD 0,1%	2.417
Renda Variável - Ações	1	82.728	82.728	-	82.728	Renda Variável 4,9%	82.728
Renda Variável - Quotas de fundos de investimento imobiliários	2	20.973	20.973	-	20.973	Renda Variável 1,2%	20.973
Aplicações no exterior - Time deposit	2	4.858	4.858	-	4.858	USD + Juros 0,3%	4.858
Ativos mantidos até o vencimento							
Notas do Tesouro Nacional (NTN-A)	2	12.758	12.669	-	12.758	USD + Juros 0,8%	12.758
Total		1.620.245	1.687.586	67.430	1.687.675	100,0%	1.687.675

b. Hierarquia do valor justo: Para todos os instrumentos financeiros, CPC 40 requer a divulgação por nível relacionada à mensuração do valor justo com base nos seguintes níveis: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Nível 2: Informações além dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados de preços). Nível 3: Inserções para o ativo ou passivo que não são baseadas em dados observáveis do mercado (inserção não observável).

c. Movimentação das aplicações financeiras:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	1.687.675	999.669
Aplicações	2.620.945	1.628.066
Resgate	(2.730.439)	(1.183.580)
Rendimentos	37.355	243.520
Saldo final	1.615.536	1.687.675

7. Prêmios a receber:

a. Prêmios por segmento:

Ramos agrupados	31/12/2024			31/12/2023			
	Prazo médio de parcelamento 2024 (mês)	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios a receber líquido	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável (*)	Prêmios a receber líquido
Aeronáuticos	9	68.223	(167)	68.056	50.232	(482)	49.750
Marítimos	7	73.699	(2)	73.697	41.666	(165)	41.501
Patrimonial	9	186.347	(738)	185.609	184.689	(1.437)	183.252
Pessoas coletivo	12	5.749	(77)	5.672	46.599	(2.569)	44.030
Petróleo	4	91.567	(44)	91.523	41.851	(19)	41.832
Responsabilidades	9	123.759	(1.178)	122.581	85.755	(1.254)	84.501
Riscos financeiros	20	235.408	(10.998)	224.410	190.749	(19.535)	171.214
Rural	8	31.976	(61)	31.915	41.556	(1.049)	41.507
Transportes	3	52.507	(457)	52.050	67.753	(4.622)	63.131
Total	9	869.235	(13.722)	855.513	750.850	(30.590)	720.260

(*) Redução ao valor recuperável calculada conforme nota explicativa nº 3c.ii.

b. Composição por prazo de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer até 30 dias	294.997	312.754
A vencer de 31 a 60 dias	99.814	99.814
A vencer de 61 a 120 dias	138.839	118.144
A vencer de 121 a 180 dias	72.574	59.751
A vencer de 181 a 365 dias	49.097	48.438
A vencer acima de 365 dias	129.657	43.839
Total a vencer	784.978	668.884
Vencidos até 30 dias	57.950	44.239
Vencidos de 31 a 60 dias	5.120	4.026
Vencidos de 61 a 120 dias	4.300	1.144
Vencidos de 121 a 180 dias	2.191	1.505
Vencidos de 181 a 365 dias	858	332
Vencidos acima de 365 dias	116	130
Total vencidos	70.535	51.376
Total	855.513	720.260

c. Movimentação de prêmios a receber:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	720.260	731.256
Prêmios emitidos - seguros direto	1.959.268	1.904.599
IOF	(7.453)	13.226
Adicional de fracionamento	(325)	338
Prêmios cancelados - seguros direto	(340.373)	(286.731)
Prêmios emitidos - cosseguro aceito	224.863	167.977
Prêmios RVNE	(6.840)	(6.840)
Recebimentos	(1.708.975)	(1.840.634)
Redução ao valor recuperável (reversão)	16.868	4.270
Saldo Final	855.513	720.260

20. Provisões técnicas de seguros e Ativos de resseguro:

a. Composição: A composição das provisões técnicas de seguros e resseguro está assim representada por agrupamento de ramos:

Provisões técnicas - seguros	31/12/2024				31/12/2023							
	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNEr)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNEr)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total
Aeronáuticos	94.992	75.621	13.969	6.074	1.546	192.202	32.490	32.990	3.939	4.500	1.207	116.228
Marítimos	73.902	97.745	18.455	4.378	(200)	194.280	54.775	73.603	7.091	3.407	102	138.978
Patrimonial	279.692	375.408	90.340	24.635	6.208	776.283	286.567	317.507	42.520	17.522	7.437	671.553
Pessoas coletivo	85.400	12.249	1.116	9.120	172	106.941	3.917	7.555	3.917	96	-	120.901
Petróleo	186.530	146.194	22.773	5.136	(63)	360.570	120.187	54.200	10.300	2.322	-	187.009
Responsabilidades	184.968	331.146	39.992	41.148	204	597.458	136.594	256.783	19.071	30.929	550	443.927
Riscos financeiros	506.865	308.556	5.657	32.611	415	854.104	477.661	326.442	3.861	36.004	415	844.383
Rural	53.614	54.084	26.023	3.173	5.166	142.060	68.000	76.404	44.754	3.494	2.601	195.253
Transportes	32.053	57.181	15.905	6.183	1.042	112.364	35.512	49.975	11.337	768	-	103.418
Total	1.498.016	1.458.184	242.234	123.510	14.318	3.356.262	1.363.221	1.194.959	146.790	104.002	13.078	2.822.050

Ativos de resseguro - provisões técnicas	31/12/2024				31/12/2023							
	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNEr)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNEr)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total
Aeronáuticos	63.802	54.223	11.852	4.174	134.051	46.951	20.337	2.688	3.778	73.754	-	211.837
Marítimos	27.509	61.317	2.055.793	768.038	850.100	6.086.037	26.475	47.732	3.143	2.189	-	75.339
Patrimonial	196.761	327.359	76.015	19.506	619.641	200.708	273.387	34.911	14.872	523.876	-	1.042.966
Pessoas coletivo	1.807	1.662	50	34	3.553	5.288	3.492	726	25	9.531	-	15.300
Petróleo	151.773	132.222	19.664	11.300	4.900	308.049	101.868	45.875	8.812	1.868	-	158.240
Responsabilidades	42.503	163.121	18.244	18.759	242.627	32.913	126.618	4.792	15.181	179.504	-	328.997
Riscos financeiros	207.115	245.100	3.825	21.905	477.945	180.652	263.630	2.062	25.712	472.056	-	749.400
Rural	163.423	220.939	384.543	39.453	23.515	29.529	56.883	37.986	2.400	126.788	-	202.077
Transportes	5.258	20.028	12.681	2.725	40.892	6.347	17.181	2.965	1.970	28.463	-	42.616
Total	719.549	1.044.485	181.854	76.471	2.022.359	630.546	855.135	98.085	67.995	1.651.761	-	3.643.963

b. Movimentação:

Ativos de resseguro - provisões técnicas	31/12/2024				31/12/2023							
	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNEr)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total	Provisão de prêmios não ganhos (PPNG + RVNE)	Provisão de sinistros a liquidar (PSL + IBNEr)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	Provisão de despesas relacionadas (PDR)	Outras provisões	Total
Saldo inicial	1.363.221	1.194.959	146.790	104.002	13.078	2.822.050	1.270.727	1.198.918	169.571	99.175	9.244	2.747.635
Constituições/(Reversões)	1.652.534	134.083	95.444	24.917	1.240	1.908.218	1.603.318	35.516	(22.781)	6.065	3.834	1.625.952
Diferimento pelo risco decorrido	(1.559.432)	-	-	-	-	(1.559.432)	(1.504.200)	-	-	-	-	(1.504.200)
Aviso de sinistros	-	307.385	-	75.501	-	382.886	-	226.714	-	66.882	-	293.596
Pagamento de sinistros	-	(463.991)	-	(50.701)	-	(514.692)	-	(837.939)	-	(45.796)	-	(883.735)
Ajustes da estimativa de sinistros	-	224.641	-	(24.422)	-	200.219	-	554.445	-	(21.958)	-	532.487
Atualização monetária e juros	41.693	61.107	-	(5.787)	-	97.013	(6.624)	17.305	-	(366)	-	10.315
Saldo final	1.498.016	1.458.184	242.234	123.510	14.318	3.356.262	1.363.221	1.194.959	146.790	104.002	13.078	2.822.050

21. Desenvolvimento de sinistros:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22. Cobertura das provisões técnicas:		31/12/2024	31/12/2023	27. Créditos tributários e previdenciários:	
Provisões técnicas		3.336.262	2.822.050	a. Composição:	
(-) Parcela correspondente a resseguros contratados		(1.557.954)	(1.288.777)	31/12/2024	
(-) Direitos creditórios		(681.312)	(522.182)	31/12/2023	
(-) Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG		(150.729)	(148.492)	Crédito tributário IR/CS	
Total a ser coberto		946.267	862.599	38.066	
Quotas de fundos de investimentos		413.747	558.614	170.993	
Títulos de renda fixa - públicos		800.936	744.993	122.995	
Títulos de renda fixa - privados		267.018	271.945	22.665	
Renda variável (*)		51.120	103.784	Diferenças Temporárias (*)	
Total de aplicações		1.532.821	1.679.336	15.714	
Ativos livres		586.554	816.737	16.339	
(*) Inclui ações da empresa Bioma no montante de R\$ 21.056 em 31 de dezembro de 2023, registradas em investimentos e avaliadas pelo método de Equivalência Patrimonial.				17.426	

23. Provisão para sinistro em discussão judicial:
A Seguradora tem registro de processos de sinistros em discussão judicial incluídos na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar" em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 283.325 (R\$ 317.597 em 2023). A "PSL Judicial de Cosseguro Cedido" é de R\$ 60.547 (R\$ 59.041 em 2023). As provisões líquidas de cosseguro cedido estão assim representadas:

	Quantidade		Valor reclamado		Valor provisionado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Provável	64	60	46.344	73.024	82.745	142.899
Possível	118	96	166.510	157.053	111.617	110.842
Remota	525	354	647.305	528.854	88.963	63.856
Total	707	510	860.159	758.931	283.325	317.597

24. Patrimônio líquido:
a. Capital social: O capital social da Seguradora, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 973.182 (R\$ 973.182 em 31 de dezembro de 2023), representado por 756.382.576 (756.382.576 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **b. Dividendos:** Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no estatuto social. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 25 de novembro de 2024, foi deliberado aos acionistas dividendos no valor de R\$ 96.722 com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro 2023 à conta de Reserva Estatutária. O montante foi pago em 09 de dezembro de 2024. Não houve provisionamento ou distribuição de lucros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **c. Reserva legal:** Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social. **d. Reserva estatutária:** Constituída através da parcela retida do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a absorção de prejuízos acumulados, quando houver, e a constituição da reserva legal e tem como objetivo a preservação e manutenção do capital aplicado nos negócios da Seguradora.

25. Detalhamento de contas das demonstrações de resultados:
a. Principais ramos de atuação:

Ramos agrupados	Prêmios ganhos		Sinistralidade		Custo de aquisição	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Aeronáuticos	148.851	123.587	47,8%	4,4%	13,2%	12,7%
Marítimos	102.123	92.522	74,4%	68,0%	12,8%	11,0%
Patrimonial	439.250	397.834	57,6%	34,4%	22,7%	22,4%
Pessoas coletivo	44.943	32.970	42,1%	13,1%	67,8%	52,5%
Petróleo	98.007	89.184	92,8%	24,2%	12,1%	10,4%
Responsabilidades	207.840	175.814	64,0%	285,8%	18,6%	17,9%
Riscos financeiros	232.913	234.853	23,6%	-10,6%	26,0%	25,9%
Rural	126.542	144.915	38,9%	24,5%	18,3%	20,4%
Transportes	158.963	212.521	57,5%	48,3%	24,6%	23,0%
Total	1.559.432	1.504.200	53,8%	56,2%	21,8%	20,7%

b. Prêmios emitidos líquidos
Prêmios diretos (*) 1.555.217 1.494.370
Prêmios de cosseguros aceitos 217.955 161.529
Prêmios de cosseguros cedido (111.998) (78.540)
Prêmios RVNE (8.640) 25.959
(*) Inclui prêmios restituídos no montante de R\$ 63.678 (R\$ 123.498 em 2023).

c. Variação das provisões técnicas
Provisão de prêmio não ganhos diretos (93.102) (99.118)
Provisão de prêmio não ganhos cedidos (44.717) (70.140)
Provisão de prêmio não ganhos cosseguro aceito (48.385) (28.978)

DIRETORIA				CONTADOR				ATUÁRIO	
Bruno de Almeida Camargo	Heron Ricardo Parron	João Pedro O. Nunes	José Luiz O. Nunes	Pedro Luiz de Araújo	Uildo Del Medico Junior	Ricardo Alexandre Vaccari	Vanessa Peres Gadesani		
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	Diretor	Diretor	Diretor	Diretor	CRC 1SP179630/O-5	MIBA - 2872		

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES
Aos Administradores e Acionistas Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.
Escopo da Auditoria: Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinar serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Atuários Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas - Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar

auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuariário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados

sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe conformidade desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

RICARDO BARTH DE FREITAS
Contador CRC 2SP23522/O-5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>